



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 37, DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO, o Sr. JANDEILSON JESUS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, a Sra. LEIDE JESUS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO nº 29 DE 11 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO nº 30 DE 13 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO nº 31 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.060,83 (Três mil e sessenta reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.



DECRETO Nº 37, DE 13 DE ABRIL DE 2023

**“NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. JANDEILSON JESUS DOS SANTOS**, a partir de 3 de abril de 2023, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO do Ensino Fundamental I, nas Escolas Domingos Pereira dos Santos e Santo Expedito**, com carga horária de 20 horas, vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2023

**“NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a **Sra. LEIDE JESUS DOS SANTOS**, a partir de 3 de abril de 2023, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Educação Infantil nas Escolas Domingos Pereira dos Santos, Santo Expedito e Centro Municipal de Educação Infantil Inês Maria de Jesus**, com carga horária de 20 horas, vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 29 DE 11 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	360.850,53
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	360.850,53	0,00
Total por Modalidade:	360.850,53	360.850,53
Total por Ação:	360.850,53	360.850,53
Total por Unidade Orçamentária:	410.850,53	410.850,53

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

Total Geral: 411.850,53 411.850,53



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3CB6-F77D-6108-8561.



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 30 DE 13 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AB-2A22-9345-AA4A.



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AB-2A22-9345-AA4A.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 31 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.060,83 (Três mil e sessenta reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.060,83 (Três mil e sessenta reais e oitenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizacoes e restituicoes	3.060,83
Total por Ação:	3.060,83
Total por Unidade Orçamentária:	3.060,83
Total Suplementado:	3.060,83

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	3.060,83
Total por Ação:	3.060,83
Total por Unidade Orçamentária:	3.060,83
Total Anulado:	3.060,83



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**

**ATA Nº 030/2022
PROCESSO nº. 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE CAÉM, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.913.348/0001-11, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na(o) Praça Des. Souza Dias, Centro, nesta cidade, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representada por seu atual Gestor, Sr. Arnaldo de Oliveira Filho, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente GERENCIADOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas desta Ata.

FORNECEDOR:

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA, situada no(a) Avenida Paulo Souto, 270, Loteamento João Geraldo, 23/24, D. Muricy, Cidade de Caém - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.655.737/0001-45, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Procurador, Sr.(a) João dos Santos Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02760161-29, inscrito no CPF nº 447.485.665-15, residente e domiciliado nesta cidade.

II - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com a Ata de Registro de Preços originária, Clausula Vigésima – Do Reajuste de Preços, e, também, o fundamento do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, ocorre em função do reequilíbrio econômico-financeiro, em função do aumento dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal.

III - DO REFLEXO FINANCEIRO:

Conforme documentos alocados nos autos, mensura-se que o reflexo financeiro majorado da retro mencionada Ata de Registro de Preços, é da ordem de:

1 - Acréscimo de 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), em relação ao ultimo preço registrado para a gasolina comum

**Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11**

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



IV – DO NOVO VALOR REGISTRADO:

Assim sendo, os novos preços unitários a ser praticado pela Contratada será de:

Item	Descrição	Valor Unitário Aditivado	Valor Unitário Reajustado
01	Gasolina comum	5,30	5,50

V - DA RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e o Fornecedor, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Caém/Ba, 27 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CAÉM
Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA
João dos Santos Lopes
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº: _____

2ª) _____
CPF Nº: _____

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br